

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202500005000391

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da PM - POLÍCIA MILITAR.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de Combater a violência crescente contra mulher Desenvolvendo ações articuladas, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, para isso, e necessário desenvolver e ampliar os bancos de dados e os mecanismos de acompanhamento das medidas protetivas para mulheres em situação de violência, para a sua proteção integral e a responsabilização dos agressores.

É configurado feminicídio a agressão que envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, neste caso, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino, ou seja, o aspecto de misoginia deve estar presente. Assim, nem todos os homicídios de vítimas mulheres são considerados como feminicídio, que representa uma forma extrema de violência baseada no gênero, derivada da dominação e do poder patriarcal das sociedades ocidentais.

Para o combate a violência contra a mulher e necessário estruturar a nova sede do Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha, visando a mitigação de de todas as formas de violência com ênfase na redução dos feminicídios, com foco em maior abrangência no atendimento especializado em ocorrências envolvendo mulheres.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- Aumento da violência contra a mulher.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de Empresa para fornecimento de moveis corporativos e equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha.**

SEÇÃO 5 - DECLARAÇÃO NÃO RESTRITIVA E DE EXECUÇÃO CONFORME ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência (e demais documentos), não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo desta licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis

fornecedoras existentes no mercado e aindaque os elementos utilizados para a elaboração da pesquisa mercadológica (pesquisa de preços), foram formalizados de acordo com com os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- Melhor desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	01	2	ar condicionado, split hi-wall, 18.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	20
002	01	2	ar condicionado, split hi-wall, 22.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	6
003	01	2	ar condicionado, split hi-wall, 9.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	30
001	02	505	computadores e tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	35
001	03	505	computadores e tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	6
002	03	505	computadores e tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	72
001	04	624	switch, 24 porta (s), 10/100/1000.	1
001	05	565	câmera fotográfica, dslr, com resolução mínima de 24,1 mp, com carregador de bateria.	2
001	06	299	geladeira / refrigerador, duplex, capacidade aproximada para 450 l, frost free, tensão de 220 v.	2
002	06	4438	frigobar, capacidade para 80 l, 220v, prateleira removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca.	6

001	07	655	bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 25 l, 220 v.	Qtde
001	08	196	televisão/televisor/tv, smart tv, resolução mínima em full hd, com no mínimo 70 pol, 2 entrada (s) hdmi e 2 entrada (s) usb.	
002	08	196	televisão/televisor/tv, smart tv, resolução mínima em 4k, com no mínimo 50 pol, entrada (s) usb e entrada (s) hdmi.	5
001	09	821	armário, em MDF, 4 prateleira (s), 2 porta (s) com chave (s), medindo aproximadamente 160 x 90 x 40 cm.	20
002	09	821	armário, 2 porta (s) medindo aproximadamente 0,80 x 0,50 x 1,10 m.	25
003	09	631	gaveteiro, volante, em mdp e em MDF, com 3 gaveta (s), medindo aproximadamente 600 x 480 x 500 mm.	15
004	09	4449	mesa, mesa para escritório, formato em l.	21
005	09	4449	mesa, mesa diretiva.	10
006	09	4449	mesa, mesa circular.	8
007	09	4449	mesa, mesa para escritório.	8
008	09	4449	mesa, mesa de reunião de 8 lugares.	2
009	09	4469	armário, de aço p/ vestiário 4 portas grandes cinza.	24
001	10	391	cama , beliche,	15
001	11	821	armário, em aço, com porta (s) e prateleira (s), medindo aproximadamente 1.900 x 1200 x 400 mm.	2
001	12	219	cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	40
002	12	219	cadeira, em polipropileno (pp), fixo (a), monobloco, sem braços.	32
003	12	219	cadeira, fixo (a), modelo executivo, sem braços.	40

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte método estimativo:

Ao valor da verba destinada a ser comprometida para esta finalidade no ano de 2025, em conformidade com a distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, do exercício financeiro de 2024, que estão devidamente aprovados na plataforma transferegov, conforme Nota Técnica nº 183/2024/MJ, na área temática de enfrentamento da violência contra a mulher - EVM, com recursos detalhados no SEI 202400016038373.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não se aplica.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Não se aplica.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Todo a quantidade do objeto deste processo de compra sera utilizado pelo Batalhão de Policia Militar Maria da Penha.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

01	
Descrição do item 001 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar-condicionado: ar condicionado capacidade mínima de 18.000 BTUS (frio) - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com funções mínimas: brisa, turbo, timer digital, função desumidificar, display digital, função liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 frequência de 60 HZ, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, selo PROCEL, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes, incluindo os serviços de instalação. a condensadora pode ser horizontal ou vertical. no valor proposto deverão estar inclusos todos os custos acima elencados e também: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como instalar a infraestrutura, inclusive da tubulação com o isolamento térmico o aparelho de ar condicionado adquirido deverá ser instalado com a carga de gás completa recomendada pelo manual do produto.	
Período (Meses)	1

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 3.612,22
Valor Total	R\$ 72.244,40

01	
Descrição do item 002 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 22.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Ar Condicionado: ar condicionado capacidade mínima de 22.000 BTUS (frio) - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com funções mínimas: brisa, turbo, timer digital, função desumidificar, display digital, função liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 frequência de 60 HZ, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, selo PROCEL, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes, incluindo os serviços de instalação. a condensadora pode ser horizontal ou vertical. no valor proposto deverão estar inclusos todos os custos acima elencados e também: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como instalar a infraestrutura, inclusive da tabulação com o isolamento térmico o aparelho de ar condicionado adquirido deverá ser instalado com a carga de gás completa recomendada pelo manual do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 6.037,34
Valor Total	R\$ 36.224,04

01	
Descrição do item 003 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 9.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar-condicionado: ar condicionado capacidade mínima de 9.000 BTUS (frio) - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com funções mínimas: brisa, turbo, timer digital, função desumidificar, display digital, função liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 frequência de 60 HZ, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, selo PROCEL, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes, incluindo os serviços de instalação. a condensadora pode ser horizontal ou vertical. no valor proposto deverão estar inclusos todos os custos acima elencados e também: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como instalar a infraestrutura, inclusive da tubulação com o isolamento térmico o aparelho de ar condicionado adquirido deverá ser instalado com a carga de gás completa recomendada pelo manual do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.340,00
Valor Total	R\$ 70.200,00

02	
Descrição do item 001 Código 505 - Computadores e Tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	
Informações Adicionais Tablet: Tablet Processador: Octa Core ou Superior, com tela de no mínimo 10"; armazenamento interno no mínimo: 128GB; memória RAM no mínimo: 4 GB; bateria de no mínimo: 7000mah; conectividade: conectividade mínima: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth; acessórios: Carregador USB; Cabo USB; Caneta touch; Extrator de chip; Manual do aparelho; Sistema Operacional Proprietário.	
Período (Meses)	1
Quantidade	35
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.666,94
Valor Total	R\$ 58.342,90

03	
Descrição do item 001	
Código 505 - Computadores e Tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	
Informações Adicionais	
Notebook: Processador de no mínimo 12ª geração, com frequência de Burst de até 4.40 GHz; no mínimo 12MB Cache, no mínimo 10 Núcleos; no mínimo 12 Threads, Processamento de vídeo integrado; Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos; Memória RAM de no mínimo 8GB 3200 MHz DDR4; 2x Slots, expansível até 64GB; Armazenamento SSD de no mínimo 500GB SSD M.2; Tela LED de no mínimo 15´´ LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva; Sistema Operacional Windows 11 Pro ou superior com licença de uso; Conexão Bluetooth 5.2; Conexão de rede Ethernet 1x 10/100/1000; Conexão Wi-Fi IEEE 802.11ax™; Portas: 1 HDMI, 1 USB 2.0, 2 USB 3.2, 1 USB 3.2 tipo C, 1 áudio combo (microfone/áudio); Câmera Frontal HD 720p; Teclado Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água; Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados; Bateria 3 células, Li- Polímero 55Wh – integrada; Alimentação: Bivolt Automática; Garantia: Possuir Garantia: 60 (sessenta) meses com assistência no local (onsite).	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.685,20
Valor Total	R\$ 22.111,20

03	
Descrição do item 002	
Código 505 - Computadores e Tablets, computador tipo desktop, com especificações conforme termo de referência.	
Informações Adicionais	
Microcomputador: PLACA-MÃE: Suportar o recurso de Dual Channel Memory; Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots para conexão de memória; Suportar instalação de 32 (trinta e dois) GB de memória RAM; Possuir alerta de memória, que emita um aviso em caso de alteração ou remoção; Possuir módulo de segurança no padrão TPM versão 2.0 ou superior, integrado à placa-mãe, sem modificações; Possuir controladora de discos integrada à placa-mãe com suporte a, no mínimo, 1 (uma) unidade de armazenamento SATA, com taxa mínima de transferência de 6 (seis) Gbps. BIOS: Ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador; Microcomputador PLACA-MÃE: Suportar o recurso de Dual Channel Memory; Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots para conexão de memória; Suportar instalação de 32 (trinta e dois) GB de memória RAM; Possuir alerta de memória, que emita um aviso em caso de alteração ou remoção; Possuir módulo de segurança no padrão TPM versão 2.0 ou superior, integrado à placa-mãe, sem modificações; Possuir controladora de discos integrada à placa-mãe com suporte a, no mínimo, 1 (uma) unidade de armazenamento SATA, com taxa mínima de transferência de 6 (seis) Gbps. BIOS: Ser implementada em flash memory atualizável diretamente pelo microcomputador; Ser compatível com o padrão UEFI; Possuir relógio em calendário em bateria não volátil; Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Possuir número identificador do equipamento, sendo único para o fabricante; Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização do processador; PROCESSADOR: Ter no mínimo, 6 (seis) núcleos e clock real básico de no mínimo 2.5 GHz; Possuir memória cache de, no mínimo, 12 (doze) MB; Suportar a interpretação de instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; Possuir processador gráfico integrado HD. MEMÓRIA: Memória RAM instalada com capacidade mínima de 8 (oito) GB; Ser no padrão DDR4-3200 MHz ou superior; Ser fornecida e/ou homologada pelo fabricante do equipamento. ARMAZENAMENTO: Possuir 1 (uma) unidade de estado sólido M.2 PCIe NVMe de no mínimo 240 (duzentos e quarenta) GB. REDE: Possuir no mínimo 1 (uma) controlador de rede Gigabit. VÍDEO: Ter controladora gráfica integrada à placa-mãe. PORTAS E CONEXÕES: Conexões frontais: Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, no padrão 3.0 ou superior; Possuir 1 (uma) porta Headphone / Microfone combo (3.5mm); Possuir 1 (uma) porta USB Type C. Conexões traseiras: Possuir na parte traseira do equipamento, no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo que ao menos 2 (duas) destas portas devem ser no padrão 3.0 ou superior, não sendo aceito adição de portas USB via placas, adaptadores; Possuir no mínimo 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA, 1(uma) saída DisplayPort; Possuir 1 (uma) porta Ethernet RJ-45; Possuir conexões de áudio. SISTEMA OPERACIONAL: Possuir licença Windows 11 PRO 64 bits ou superior. GARANTIA: 60 (sessenta) meses com assistência no local (onsite). ACESSÓRIOS: Teclado padrão abnt2; Mouse óptico 3 botões; Cabo de força (PT-BR); Mídias para reinstalação, disponibilizar mídia física ou opção de download. MONITOR: Possuir o tamanho mínimo de 21 polegadas Resolução Full-HDConforme especificações acima, este item requer CPU, monitor, mouse,	
Período (Meses)	1
Quantidade	72
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.062,67
Valor Total	R\$ 364.512,24

04	
Descrição do item 001 Código 624 - Switch, 24 porta (s), 10/100/1000.	
Informações Adicionais Switch: Switch com interface de no mínimo 24 portas RJ45; com taxa de no mínimo 10/100/1000 MBPS. Fonte de alimentação: 100-240VAC 50/60HZ, Garantia: 60 (sessenta) meses.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.906,42
Valor Total	R\$ 1.906,42

05	
Descrição do item 001 Código 565 - Câmera Fotográfica, DSLR, com resolução mínima de 24,1 MP, com Carregador de bateria.	
Informações Adicionais Câmera Fotográfica: Especificação técnica: Sensor CMOS (APS-C) de 24.1 Megapixels e ISO 100-25600, expansível para 51200; Formato do arquivo :JPG RAW MP4 MOV; Monitor LCD :Tela de LCD de 3,0"" 1.040.000 pontos; Bluetooth; Sensibilidade ISO :Foto: ISO 100-25600 (H: 51200) Vídeo: ISO 100-12800 (H: 25600); Velocidade do Obturador :1/4000 até 30 seg; Entrada para Microfone externo; Disparo contínuo (Burst) :Até 7.5 fps; Microfone embutido Estéreo; Gravação de vídeo :4K 24P FULL HD 60P; Ambiente para funcionamento :0 – 40 °C, 85% de umidade ou menos; Flash Embutido : PopUp - Aprox. 12 metros em ISO 100; Tamanho da Imagem (Megapixels): 24.1 Megapixels; Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C; Opção de vídeo na vertical; Zoom óptico: 3,05x; Sistema de Foco :Dual Pixel CMOS AF; Estabilizador na lente; Conteúdo da embalagem:- 1 Câmera - 1 Bateria - 1 Carregador - 1 “Eyecup” - 1 Alça de pescoço - 1 lente 18-55mm f/4-5.6 IS STM.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 5.848,08
Valor Total	R\$ 11.696,16

06	
Descrição do item 001 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade aproximada para 450 L, frost free, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais Refrigerador: Geladeira Frost Free; duplex com capacidade de no mínimo 450L, alimentação bivolt ou 220 V, selo PROCEL A em consumo de energia; possuindo iluminação interna, pés niveladores, prateleiras reguláveis. garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 4.144,00
Valor Total	R\$ 8.288,00

06	
Descrição do item 002 Código 4438 - Frigobar, capacidade para 80 L, 220V, Prateleira Removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca.	
Informações Adicionais Refrigerador tipo frigobar; especificações mínimas: capacidade mínima de 80 litros e máxima de 130 litros; cor branca, alimentação bivolt ou 220 V, selo PROCEL A, em consumo de energia; prateleira para garrafas de até 2,5 litros, controle de temperatura, pés niveladores frontais; com porta reversível; certificado pelo INMETRO; garantia mínima de 12 meses	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.126,79
Valor Total	R\$ 6.760,74

07	
Descrição do item 001 Código 165 - Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, capacidade aproximada para 25 L, 220 V.	
Informações Adicionais Bebedouro de água: Bebedouro industrial de piso inox 20 litros ou superior com filtro. Padrão 2 torneiras tipo rosca cromada que fornecem água gelada; sistema de refrigeração embutido, revestimento externo com aparador de água frontal em aço inox. Reservatório em PP isolado termicamente em EPS. Tomada conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Gás R134A ecológico; filtro revestimento frente e laterais em chapa de aço inox tensão/potência: 220 volts. Garantia mínima de 12 meses. certificado pelo INMETRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.797,51
Valor Total	R\$ 8.987,55

08	
Descrição do item 001 Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 70 pol, 2 entrada (s) HDMI e 2 entrada (s) USB.	
Informações Adicionais Televisor: Aparelho de TV do tipo Smart 70" ou superior; 4K UHD (3840x2160), tela LED; voltagem 220V ou bivolt; frequência de 60Hz; 4 entradas HDMI, 2 USB 2.0, 1 áudioL-R, RF, entrada para Ethernet RJ-45; Saída de fone de ouvido; Conversor para tv digital integrado; Antena tipo F; WI-FI integrado; Formato de tela plana; Tecnologia da tela: Led; Classificação de consumo A; Potência de áudio total: 20w; bluetooth; Manual de instruções. (3840x2160), tela LED; voltagem 220V ou bivolt; frequência de 60Hz; 4 entradas HDMI, 2 USB 2.0, 1 áudio L-R, RF, entrada para Ethernet RJ-45; Saída de fone de ouvido; Conversor para tv digital integrado; Antena tipo F; WI-FI integrado; Formato de tela plana; Tecnologia da tela: Led; Classificação de consumo A; Potência de áudio total: 20w; bluetooth; Manual de instruções.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 4.505,11
Valor Total	R\$ 13.515,33

08	
Descrição do item 002 Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em 4K, com no mínimo 50 pol, entrada (s) USB e entrada (s) HDMI.	
Informações Adicionais Televisor: Aparelho de TV do tipo Smart, com 50" ou superior, 4K UHD (3840x2160), tela LED; voltagem 220V ou bivolt; frequência de 60Hz; 4 entradas HDMI, 2 USB 2.0, 1 áudioL-R, RF, entrada para Ethernet RJ-45; Saída de fone de ouvido; Conversor para tv digital integrado; Antena tipo F; WI-FI integrado; Formato de tela plana; Tecnologia da tela: Led; Classificação de consumo A; Potência de áudio total: 20w; bluetooth; Manual de instruções.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.284,03
Valor Total	R\$ 11.420,15

09	
Descrição do item 001 Código 821 - Armário, em MDF, 4 prateleira (s), 2 porta (s) com chave (s), medindo aproximadamente 160 x 90 x 40 cm.	
Informações Adicionais Armário alto: ARMÁRIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 4 prateleiras internas, de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Dimensão: 800 X 450 X 1600 mm (L x P x A), com variação +/- 5% Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminiço BP, na cor a escolher; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com secção mínima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento antiferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura mínima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.433,05
Valor Total	R\$ 28.661,00

09	
Descrição do item 002 Código 821 - Armário, 2 porta (s) medindo aproximadamente 0,80 x 0,50 x 1,10 m.	
Informações Adicionais Armário baixo: ARMÁRIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas de correr e 2 prateleiras internas, de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Dimensão mínima: 1100 X 450 X 700 mm (L x P x A), laterais e prateleiras confeccionadas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminiço BP, na cor a escolher; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. com sapatas niveladoras para ajuste de nível. no mínimo 12 meses de garantia, fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.111,16
Valor Total	R\$ 27.779,00

09	
Descrição do item 003 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), medindo aproximadamente 600 x 480 x 500 mm.	
Informações Adicionais Gaveteiro: Dimensões aproximadas: 300mm (largura) x 550mm (profundidade) x 600mm (altura); Gaveteiro volante com 3 gavetas iguais; Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF, de densidade mínima de 660kg/m³, com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e encabeçado em fita de PVC de espessura de 3mm, coladas com adesivo “hot melt”; Lateral/Fundo/Base: Em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF, com densidade mínima de 540kg/m³, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a escolher com espessura de aproximadamente 25mm; Gavetas: Frente das gavetas em madeira aglomerada de alta densidade ou MDF, com densidade mínima de 540kg/m³, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, na cor a definir com espessura de aproximadamente 25mm; As gavetas são fechadas por travamento simultâneo, com fechadura e 2 chaves dobráveis; Bordas em fita de PVC com 1mm de espessura, coladas por processo “hot-melt”; Espessura final de 18mm; Corpo das gavetas em chapa de aço #26 dobrada, com correições metálicas laterais com roldanas em nylon com acabamento em pintura epóxi na cor a definir Gaveteiro com rodapé metálico: Estrutura em tubo de aço 20x30mm com rodízios duplos em nylon injetado; Todas as partes metálicas deverão ser tratadas contra ferrugem; Cor: a definir. com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01

Valor Unitário	R\$ 627,08
Valor Total	R\$ 9.406,20

09	
Descrição do item 004 Código 4449 - Mesa, mesa para escritório, formato em L.	
Informações Adicionais Mesa de escritório: Mesa em L, estação de trabalho Mesa Estação de Trabalho Ficha Técnica: Modelo: ESTAÇÃO DE TRABALHO Dimensões mínimas: 1,40x1,40m, Mesa corporativa estação de trabalho/ em “L” Ambiente: Escritório Tampo MDP ou MDF único em “L”, 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, cor a escolher, com acabamento nas faces laterais em fita de PVC; Estrutura autoportante com sustentação dos tampos em duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de 02 calhas horizontais fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.110,07
Valor Total	R\$ 23.311,47

09	
Descrição do item 005 Código 4449 - Mesa, Mesa Diretiva.	
Informações Adicionais Mesa Diretor em L com armário acoplado, dimensões mínimas de 1700mm X 1500mm, armário acoplado com no mínimo 400mm de largura, Confeccionado em MDP ou MDF com tampo Melamínico de no mínimo 25mm de espessura, Encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm, Paineis Laterais em MDP ou MDF de no mínimo18mm, Painel Frontal em MDP ou MDF de no mínimo 15mm, Revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces tampo em MDP de no mínimo 25mm engrossurado com borda de 1mm e acabamento no engrossuramento; painel Lateral em MDP ou MDF de no mínimo18mm na cor do tampo com borda 0,45mm. Armário pedestal com tampo em MDP ou MDF de no mínimo 25mm maciço e corpo, frentes, divisórias e prateleiras em MDP ou MDF de no mínimo 15mm; sapatas niveladoras com regulagem interna; puxadores em alumínio acetinado; prateleiras suportam até 20kg.Gaveteiro 2 gavetas + 1 para pastas suspensas, tampo em MDP de no mínimo 25mm maciço, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDP ou MDF de no mínimo 15mm; gavetas para pasta suspensa com corredeja telescópica. Prateleira: com 2 planos. Cor a escolher. Fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.446,50
Valor Total	R\$ 24.465,00

09	
Descrição do item 006 Código 4449 - Mesa, mesa circular.	
Informações Adicionais Mesa Reunião Redonda: Material: MDP ou MDF de np mínimo 15 mm de espessura; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, cor a escolher; Diâmetro mínimo aproximado: 1200 mm, Altura mínima aproximada: 740 mm; Características Adicionais: Tipo, Sapatas Reguladoras De Nível; Cor Estrutura: Preta com pintura eletrostática; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 676,82
Valor Total	R\$ 5.414,56

09	
Descrição do item 007 Código 4449 - Mesa, mesa para escritório.	
Informações Adicionais MESA TIPO CALL CENTER: Mesa para atendimento Call Center (especificações mínimas): estrutura de MDF ou MDP de no mínimo 15mm, com revestimento Melamínico de BP 0,45 mm nas duas faces, acabamentos com perfil de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC; dimensões mínimas de (altura x largura x profundidade): 1150mm x 800 mm x 600mm; com tampo do fundo; Tampo superior com Passa fios, cor a escolher.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 775,62
Valor Total	R\$ 6.204,96

09	
Descrição do item 008 Código 4449 - Mesa, Mesa de Reunião de 8 lugares.	
Informações Adicionais Mesa de reunião retangular: Mesa de reunião retangular em MDP OU MDF bipartida-com 2 caixas para tomadas, com estrutura e madeira na cor a escolher, com as seguintes características: 300CM de comprimento x 110CM de largura x 74CM de altura, com tolerância de 5CM a menor e a maior nas medidas. possui tampo confeccionado em bp de 25mm com fita de borda de 2MM, saia confeccionada em aço carbono, com pés em aço e com niveladores de altura	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 4.012,00
Valor Total	R\$ 8.024,00

09	
Descrição do item 009 Código 4469 - Armário, de Aço P/ Vestiário 4 Portas Grandes Cinza.	
Informações Adicionais Armário vestiário,: Em aço, acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com tratamento antiferrugem, na cor cinza, com dimensões mínimas de (1900x600x400)mm=(AXLXP), com 04 vãos, sobrepostos de 02 em 02, com uma porta por vão, abertura de no mínimo 90 graus, com alça para cadeado, duas venezianas de ventilação em cada porta, com cabidêiro, chapas com espessuras mínima de 26 / 45mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.035,58
Valor Total	R\$ 24.853,92

10	
Descrição do item 001 Código 391 - Cama , beliche,	
Informações Adicionais Cama beliche: Cama, material aço; tipo solteiro; modelo beliche; comprimento 1900mm a 2000mm; largura 800mm a 950mm cm; altura 1500mm a 1800mm (aproximados); com escada em aço com dois degraus; vão entre as camas com no mínimo 850mm a 1000mm; área do colchão: 1900mm x 800mm. características adicionais: estrado metálico, capacidade mínima de 130 kg em cada leito.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 907,85
Valor Total	R\$ 13.617,75

11	
Descrição do item 001 Código 821 - Armário, em aço, com porta (s) e prateleira (s), medindo aproximadamente 1.900 x 1200 x 400 mm.	
Informações Adicionais Armário de cozinha: Em aço; com no mínimo três portas superiores; medidas mínimas: 1050mm (largura) x 1800 (altura); Dimensõesmínimas do tampo:.1200mm (largura) x 400mm (profundidade); com no mínimo Três portas inferiores e uma gaveta. Cor predominante branca. Garantia de 01(um) ano	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.109,65
Valor Total	R\$ 2.219,30

12	
Descrição do item 001 Código 219 - Cadeira, giratório (a), modelo executivo, com braços.	
Informações Adicionais Cadeira Escritório: Material Estrutura: Aço; Assento: com revestimento couro ecológico ou Tela 100% Poliéster, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 40 mm de espessura com dimensões mínimas de 490 x 445mm (LxP); Encosto: inclinação regulável, em Tela 100% Poliéster, com dimensões mínimas de 450mm x 450mm (AxL); Base: giratória: com 5 rodízios; Apoio Braço: com braços reguláveis; Cor: Preta; Características Adicionais: Regulagem de Altura, regulagem de Inclinação do encosto, Capacidade de carga mínima de 110kg; com encosto de cabeça; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.041,51
Valor Total	R\$ 41.660,40

12	
Descrição do item 002 Código 219 - Cadeira, em polipropileno (PP), fixo (a), monobloco, sem braços.	
Informações Adicionais Cadeira para escritório em Polipropileno tipo Ergoplax: Altura mínima do encosto 790 mm; Largura mínima do assento 450 mm; Profundidade 430 mm; Garantia de 01 (um) ano; Material do Assento: Polipropileno; Material da Estrutura: Polipropileno; Material da Base: Tubo de aço preto com pintura eletrostática; Cor a escolher; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 370,39
Valor Total	R\$ 11.852,48

12	
Descrição do item 003 Código 219 - Cadeira, fixo (a), modelo executivo, sem braços.	

Informações Adicionais Cadeira de escritório tipo interlocutor: Cadeira executiva fixa tipo interlocutor; com as especificações mínimas: com base em "S" na cor preta, sem braços, dimensões mínimas aproximadas do produto: 800mm x 450mm x 500mm cm (A x L x P) - material do assento: espuma injetada, material de revestimento do acento e encosto: couro ecológico ou tela tipo mesh na cor preta, peso mínimo suportado: 110 kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas NBR / ABNT Vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	07º batalhão de polícia militar de goiás.
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 506,61
Valor Total	R\$ 20.264,40

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 933.943,57 (R\$ Novecentos e Trinta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o [decretoEstadualPrecificacao].

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o [decretoEstadualPrecificacao], cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1. Trata-se de procedimento aquisitivo cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de moveis corporativos e equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha.

5.3.2. Objetivando o adequado desenvolvimento do feito, passa-se às seguintes considerações:

5.3.3. Conquanto a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 40 § 3º esclarece que o parcelamento não será adotado quando:

I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

*“Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209): “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”*

insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

*Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”; (grifo nosso)*

*Recomenda - se a aquisição em lote haja vista que possuem a mesma natureza, e que existe um elevado quantitativo de fornecedores nacionais que se encontram aptos a plena participação no certame. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere a intercambiabilidade de msteriais diferentes, ocasionando a impossibilidade de padronização das estruturas e itens objetos deste Processso de compra, bem como a falta de uniformização de suas garantias. Além disso, com a reunião desses itens busca-se possibilitar um preço mais vantajoso em virtude da economia de escala e atrair um maior número de fornecedores interessados na participação do certame, tendo em vista possíveis reduções nos custos operacionais do fornecedor. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos **pois entende-se ser a aquisição em lote a tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala e a compatibilidade entre os equipamentos.*

5.3.4. Da análise do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que os itens foram distribuídos em lotes que possuem correlação

entre si.

5.3.5. Sendo assim, não haverá restrição no universo de participantes, pois todos os itens dos lotes, ainda que possuidores de especificidades, podem ser fornecidos por empresas que atuam no mesmo ramo de atividade.

5.3.6. Não obstante a contratação possa ser separada em itens, no entendimento desta Unidade Requisitante, considera-se mais oportuna e vantajosa a licitação por lotes, nos termos do disposto neste Estudo Técnico Preliminar, conforme as considerações já apontadas e, também, aquelas elencadas no quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO	
EFEITOS DA AQUISIÇÃO POR ITEM	EFEITOS DA AQUISIÇÃO POR LOTE
Possibilidade do fornecimento dos itens por 27 (vinte sete) fornecedores distintos, aumentando, em decorrência do incremento operacional resultante do quantitativo, os custos da gestão de contratos ou instrumentos congêneres	Fornecimento dos itens por apenas 12 (doze) fornecedores, reduzindo, em decorrência da redução operacional resultante do quantitativo, os custos da gestão de contratos ou instrumentos congêneres
Não há economia de escala	Há economia de escala, pois o fornecimento de todos os itens por doze empresas resulta em queda do custo
Possibilidade de atraso na entrega de um ou mais itens, o que poderá resultar em retardo na utilização do equipamento se considerado como um todo	Entrega de todos os itens em conjunto, viabilizando a pronta utilização do equipamento, de acordo com a finalidade proposta
Possibilidade de Gestão da Garantia por até 27 (vinte sete), o que pode resultar em transtornos operacionais	Garantia e Assistência Técnica por apenas 12 (doze) fornecedores.

5.4. Diante do exposto, conclui-se que o mais vantajoso é realizar a licitação pelo critério de julgamento de menor preço por lote, pois, neste caso, o licitante vencedor terá condições de ofertar valores menores para todo o conjunto, devendo entregar os produtos em local indicado pela Polícia Militar do Estado de Goiás em condições de funcionamento, assim como fornecer garantia e suporte técnico de todo o lote adquirido.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DE COTA E/OU EXCLUSIVIDADE DE ME/EPP/EQUIPARADAS

5.5 Declaro o não cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06 e nos art. 6º ao 8º, do Decreto nº 8.538/15, para Contratação de Empresa para fornecimento de moveis corporativos e equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha.

O regramento diz, nos Incs. I e III, do art. 48, da LC nº 123/06 o seguinte:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Destaque nosso.

O mesmo é exigido no Decreto nº 8.538/15 quando cita:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). [...]

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.]

Destaque nosso.

Contudo, é possível afastar tal dever, justificadamente, conforme art. 49, da mesma LEI COMPLEMENTAR nº 123/06:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Destaque nosso.

E também, complementarmente, pelo Decreto nº 8.538/15, da seguinte forma:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou **representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto** a ser contratado, justificadamente;

[...]

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Destaque nosso.

A adoção de EXCLUSIVADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Diante disso, A EXCLUSIVIDADE de COTAS para ME/EPP poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar propostas menos vantajosas a administração Pública, datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a **possibilidade para que o produto seja arrematado por duas empresas diferentes, o que ocasionaria prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto tendo em vista a necessidade de padronização dos itens.**

Sendo assim, com base no Inc. III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, art. 8 Decreto nº 8.538/15 no Inc. II do art. 10º do Decreto nº 8.538/15, justificamos a não aplicação dos arts. 47 e/ou 48 da LC nº 123/06 e dos arts. 6º ao 8º do Decreto nº 8.538/15, **para que seja mais vantajoso para a administração pública e para que não haja prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.**

SEÇÃO 5 - DECLARAÇÃO NÃO RESTRITIVA

5.6 DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência deste processo de compra (e demais documentos) não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo dessa licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis fornecedoras existentes no mercado e ainda que os elementos utilizados para a elaboração da pesquisa mercadológica são compatíveis com a especificação técnica contida no Termo de Referência e seus anexos e que os preços apresentados na planilha mercadológica são compatíveis com os preços praticados no mercado.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina lei 14.133/2021.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

A licitante deverá dispor de meios tecnológicos atuais e funcionais do mercado atual, a fim da eficiência na gestão, uma vez que esta precisará fornecer informações rotineiras e ocasionais à Contratante, bem como, gerir os seus funcionários em seus custos diretos e indiretos.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que o licitante cumpra com todas as suas obrigações contratuais e forneça o objeto desta licitação de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Devido a especificidade dos objetos não haverá necessidade de Transferência de conhecimento.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. A presente contratação deve obdecer o que dispõe os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme legislação vigente.

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito na Seção 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Contratação de Empresa para fornecimento de moveis corporativos e equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha., se apresenta como única solução, tendo em vista que não a possibilidade de locação ou outro tipo executar o objeto deste processo de compra.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

- Pregão 90023/24 - UASG 927105 – EGO Companhia de Desenvolvimento Econômico;
- Pregão 90084/2024 - UASG 989403 – Prefeitura Municipal de Itaberaí - Go;
- Pregão 90047/2024 - UASG 989571 - Prefeitura Minicipal de Rio Verde - Go.

Consulta Pública

7.4. Foi realizada Consulta Pública, na forma eletrônica, em que diversos órgãos públicos e de controle atraves do Consulta realizada no Site: <https://policiamilitargoiias.fontedeprecos.com.br/cotacao/cotacoes/search-create?tipo=A> no dia 14/01/2025, puderam ser observadas possíveis soluções que foram levadas em consideração no presente estudo, concluindo, em síntese, que:

A solução para de contratação de uma Empresa para o fornecimeto de mobiliário corporativo e equipamentos.

7.5. Seguem os links da Ata, bem como o link da gravação da Consulta Pública disponível na internet:

<https://policiamilitargoiias.fontedeprecos.com.br/cotacao/cotacoes/search-create?tipo=A>

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

- Estruturação do Batalhão de Policia Militar Maria da Penha para combater a todas as formas de violência contra a mulher;
- Minimização ao máximo da ocorrência de feminicídios;
- Maximização do uso racional de recursos financeiros, técnicos e materiais;
- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para os para a Administração pública.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

Produção de de resíduos provinientes de embalagens;

Uso de materiais nocivos ao Meio Ambiente.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

Garantir que os resíduos comuns, provenientes de embalagens sejam transportados e destinados, pela empresa contratada, ao local adequado em conformidade com as legislações vigentes;

Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

Nãol existem necessidades previas a serem tomadas pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Não há contratações corretalatas ou interdependentes.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de Empresa para fornecimento de moveis corporativos e equipamentos para o Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha.** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Equipe
MARCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DYRLENE SEIXAS SANTANA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DYRLENE SEIXAS SANTANA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DYRLENE SEIXAS SANTANA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento